



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 028/2007.

AUTOR: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE SEJA IMPLANTADAS LIXEIRAS COM SUAS DEVIDAS SINALIZAÇÕES, NAS PROXIMIDADES DO VALÃO, SITUADO NA AVENIDA LAURA, NO BAIRRO SÃO BRAZ, NESTE MUNICÍPIO".

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 25/09/2007

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 25/09/2007 pelo Ofício N.º 117/2007

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri  
PODER LEGISLATIVO

<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: <u>27 / 09 / 2007.</u>
Nº <u>026</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>05</u>

## I N D I C A Ç Ã O

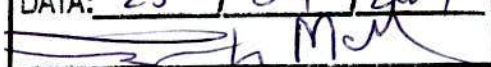
INDICO, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Japeri- Rj, que seja criado a Ouvidoria de Serviço Público Municipal no município de Japeri.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo aprimorar sua ação em prol do bem comum, bem como, promover a integração dos munícipes na vida política administrativa do Município, para melhor conhecer os anseios e necessidade da comunidade, direcionando de maneira precisa sua atuação.

Plenário da Câmara Municipal de Japeri, aos vinte um dias do mês de setembro de 2007.

  
IVALDO BARBOS DOS SANTOS  
Vereador Timor

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: <u>25 / 09 / 2007</u>


CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Melo dos Santos  
Advogado Procurador  
Mbl. 0159/02